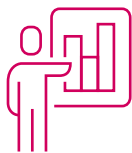


Catarina Cotovio

catarina.cotovio@millenniumbcp.pt

21 de outubro de 2024

EM SETEMBRO A TAXA DE INFLAÇÃO SUBIU DE 1,8% PARA 2,6%



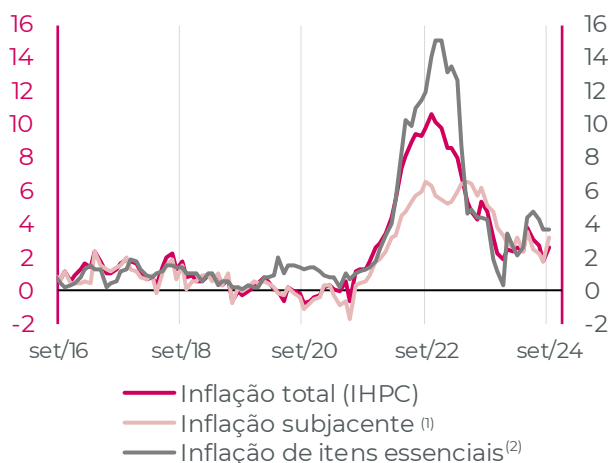
A taxa de inflação em Portugal, medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), aumentou em setembro de 1,8% para 2,6%, em termos homólogos, após três meses consecutivos de diminuição. A subida da inflação reflete a persistência, em níveis elevados, da taxa de inflação dos serviços, cujo contributo subiu de 1,4 para 2,4 pontos percentuais (p.p.), **determinada pelo aumento do contributo dos serviços de restauração e hotelaria, de 0,1 para 1,0 p.p.**, ao qual acresce um maior do contributo dos serviços de saúde (0,3 p.p.). O impacto destes efeitos foi, no entanto, mitigado pelo contributo residual da inflação de bens (0,2 p.p), que beneficiou da queda do contributo dos combustíveis (-0,4 p.p.) e do vestuário (-0,1 p.p), bem como da manutenção do contributo dos produtos alimentares, em 0,6 p.p.



Nos próximos meses, deverá continuar a observar-se alguma volatilidade na evolução da taxa de inflação, decorrente de efeitos estatísticos relacionados com o preço do bens energéticos.

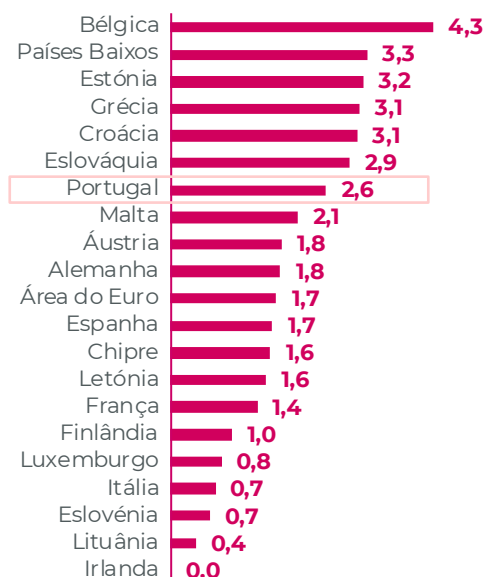
TAXA DE INFLAÇÃO EM PORTUGAL

(taxa de variação homóloga)



TAXA DE INFLAÇÃO NA ÁREA DO EURO

(setembro 2024, taxa de variação homóloga)



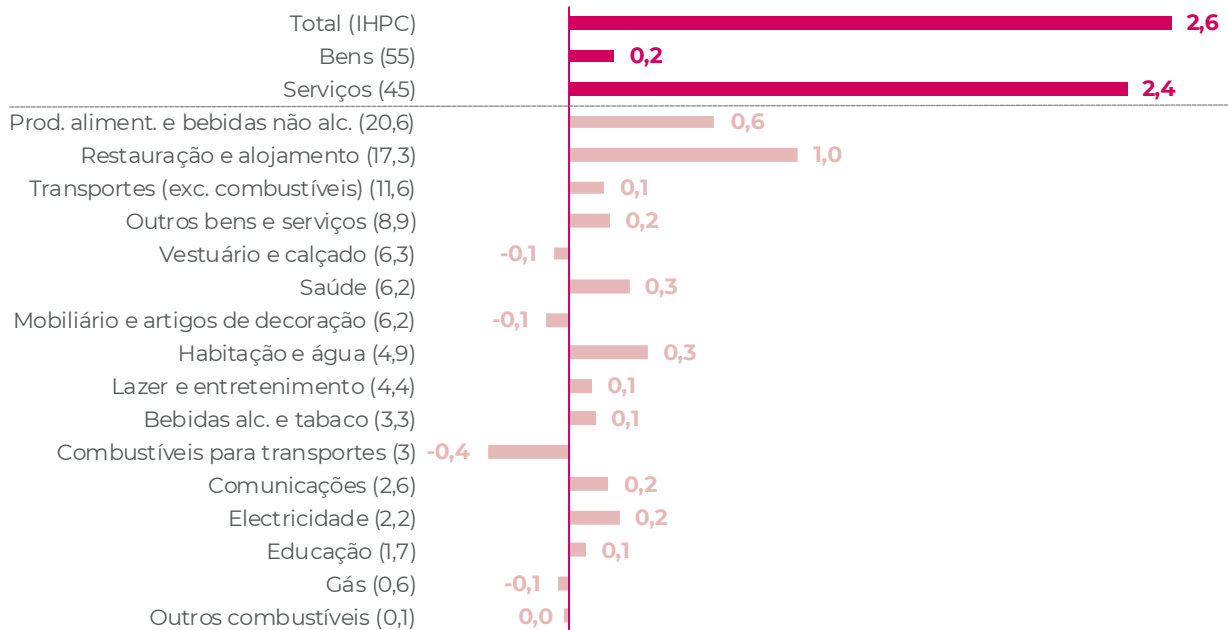
Fonte: Datastream, cálculos próprios Millennium bcp

(1) A inflação subjacente exclui os bens energéticos, bens alimentares não transformados, álcool e tabaco.

(2) A inflação de itens essenciais é calculada como média ponderada dos preços dos produtos alimentares, habitação, saúde e educação.

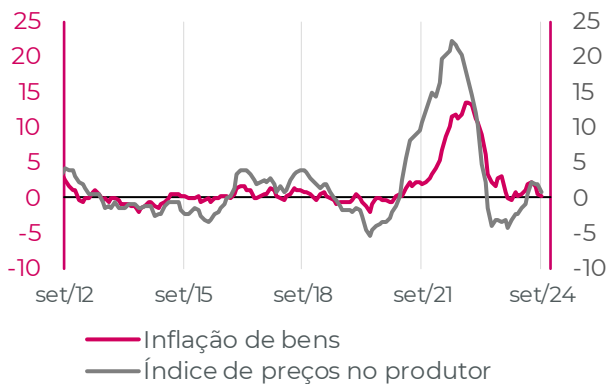
Este relatório destina-se, em exclusivo, à divulgação privada junto dos destinatários, constituindo um meio auxiliar que não deve ser visto como solicitador de operações ou como substituto do exercício do julgamento próprio por parte do destinatário. Este assume-se como pleno responsável pelas suas ações. O Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) declina qualquer responsabilidade por qualquer perda direta ou consequente da utilização deste documento ou do seu conteúdo. As opiniões expressas podem ser sujeitas a alteração sem aviso prévio. Embora as informações nele contidas tenham sido obtidas de fontes consideradas fiáveis, o Banco Comercial Português, S.A. não garante a sua precisão. A reprodução total ou parcial deste documento não é permitida sem autorização prévia. Os dados relativos aos destinatários que constam da nossa lista de distribuição destinam-se apenas ao envio dos nossos produtos, não sendo suscetíveis de conhecimento de terceiros.

CONTRIBUTOS PARA A TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DA INFLAÇÃO EM SETEMBRO 2024 (p.p.)



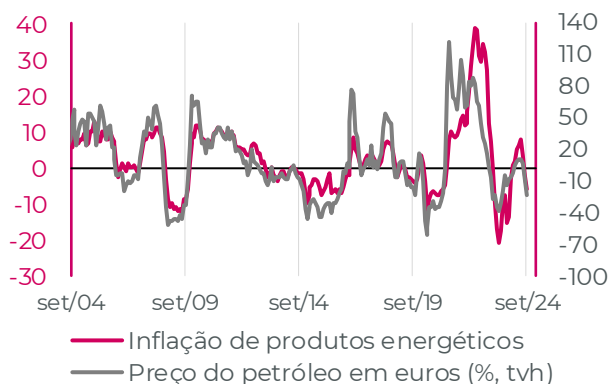
INFLAÇÃO DE BENS

(taxa de variação homóloga)



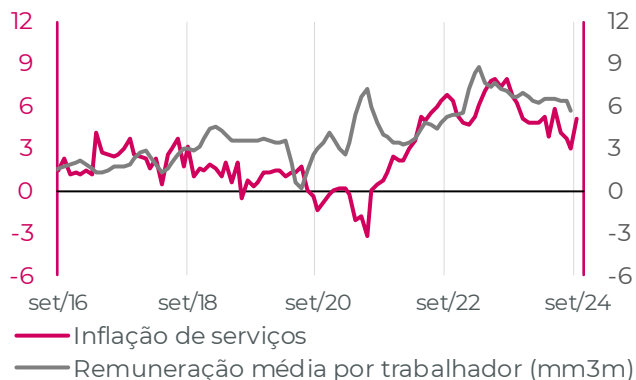
INFLAÇÃO DE PRODUTOS ENERGÉTICOS

(taxa de variação homóloga)

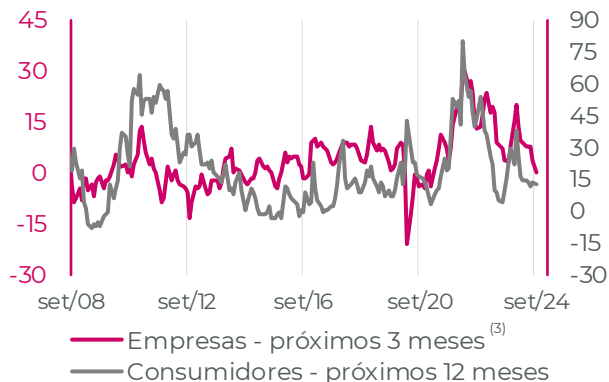


INFLAÇÃO DE SERVIÇOS

(taxa de variação homóloga)



PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO DOS PREÇOS



⁽³⁾ A variável perspectiva de evolução do preço das empresas nos próximos 3 meses é calculada como uma média ponderada da perspectiva de evolução dos preços nos próximos 3 meses de empresas dos setores de indústria, construção e serviços.